



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 006/2025

PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO BONITO- ESTADO DO PARANÁ.

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Central, constituída por meio da Portaria Nº 250/2025, considerando a Lei Nº 1496/2022 de 06 de setembro de 2022, dispõe sobre o processo de escolha do diretor escolar nas instituições escolares da rede pública municipal de ensino, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital apresenta os candidatos aprovados na avaliação de mérito e desempenho na Fase II e aptos a participarem da Fase III, referente a realização do processo de escolha dos diretores das instituições escolares da rede pública municipal de ensino de Campo Bonito - Estado do Paraná. Conforme Edital n.º 001/2025, e na Lei 1496/2022.

Art. 1º - Estão aptas a participarem da Fase III as candidatas listadas abaixo:

Nome
Adriele Cristine Lengler Lunardi*
Claudia Rosa Rocha
Cristiane Cunha Alexandre
Geneci Magalhães Loureiro
Maricleia Dias da Silva*
Rosangela Testoni

* Por cumprirem o requisitos do art. 6º da LEI Nº 1.496, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Os candidatos não listados neste edital, não obtiveram a nota mínima de corte conforme previsto na Lei 1496/2022.

Art. 3º - O *template* do plano de gestão escolar deverá ser solicitado pelos candidatos junto à coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Os candidatos listados neste edital deverão apresentar o plano de gestão escolar na Secretaria Municipal de Educação de Campo Bonito até o dia 29/10/2025. Os candidatos que não



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

apresentarem os planos até a data estipulada estarão automaticamente eliminados do processo de escolha pública de diretores.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito, 21 de outubro de 2025.

Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretária de Educação

Beatriz Salete Borssoi Grassi
Presidente do processo de Escolha de Diretores Das Instituições Escolares da Rede Pública Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 329/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Lei Municipal 150/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder readaptação profissional temporária ao servidor Adair Fernandes dos Santos, Operador de Máquinas, inscrito na Matrícula Funcional nº 4952-1, em razão de limitação em sua capacidade física, verificada em inspeção médica;

Art. 2º - O servidor ficará lotado junto à Secretaria de Administração, exercendo a função de motorista;

Art. 3º - O servidor deverá apresentar nova perícia dentro de um ano, atestando seu estado de saúde;

Parágrafo único - O não cumprimento do previsto neste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-Pr, 22 de outubro de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 45/2025
PROCESSO Nº 93/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes destinados à implantação e estruturação da Feira Livre Municipal de Campo Bonito - PR, compreendendo tendas padronizadas, mesas e cadeiras, conforme condições, quantidades e especificações técnicas do Plano de Trabalho do Convênio SEAB nº 071/2025.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	23.036.879/0001-27	11.710,00	onze mil setecentos e dez reais
ALUBAN SERVICE LTDA	44.921.333/0001-29	65.000,00	sessenta e cinco mil reais

Empresas vencedoras valor total: R\$ 76.710,00 (setenta e seis mil setecentos e dez reais)

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Terça-Feira, 21 de outubro de 2025

PUBLIQUE-SE.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025
PROCESSO Nº 96/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETACULO DE NATAL EM NOSSO MUNICIPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 21/12/2025 (DOMINGO), destinada a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Campo Bonito - PR, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	08.245.733/0001-06	R\$ 42.500,00	Quarenta e dois mil e quinhentos reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 304, de 23 de setembro de 2025, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 42.500,00.

Campo Bonito, Terça-Feira, 21 de outubro de 2025

PUBLIQUE-SE.


MARIO WEBER
PREFEITO